

PORTARIA Nº 329/ DAD, de 03 de agosto de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 31.07.2009, as férias do servidor EUCLIDES DIAS LOPES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446355, programadas para o período de 13.07.2009 a 11.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 11.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 330/ DAD, de 03 de agosto de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 31.07.2009, as férias do servidor FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO, Procurador Federal, matrícula nº 1585497, programadas para o período de 27.07.2009 a 05.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 10.09.2009 a 15.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 331/ DAD, de 03 de agosto de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JACINETE SILVA AMARAL, Técnica em Assuntos Educacionais, NS-S.III, matrícula nº 0440058, programadas para o período de 10.08.2009 a 29.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 30.11.2009 a 19.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 335/ DAD, de 10 de agosto de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizarem o Contrato nº 123/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Uni Repro Serviços Tecnológicos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 15	Agosto - 2009
---	----------	----------	-------	---------------